



LEI N 6.612 /2016

(Denomina nome de rua que especifica e dá outras providências).

A CÂMARA DE RIO VERDE – GO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada Rua **José Graciano Ribeiro**, a atual Rua das Turmalinas do Bairro Parque Bandeirante.

Art. 2º - - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca fazer justa homenagem, ainda em tempo, ao Senhor José Graciano Ribeiro, nascido no dia 31 de Outubro de 1918, em Patos de Minas – MG. Morou em Riverlândia, distrito de Rio Verde. Pai de 7 filhos, esposo de Joana Teixeira Ribeiro. Foi eleito vereador em Rio Verde, no dia 15 de Novembro de 1966 com 403 (quatrocentos e três) votos, pelo antigo MDB, o que corresponderia a quase 10% dos votos daquele pleito. Realizou um trabalho exemplar no parlamento, lutando para levar benefícios aos moradores de Rio Verde e sendo um verdadeiro fiscal da população. José Graciano Ribeiro faleceu no dia 28 de Agosto de 1993.

Por isso, ao aprovar essa matéria estaremos homenageando aqueles que fizeram e marcaram a história de Rio Verde, também homenageando este parlamento pelos grandes homens e mulheres que doaram um pouco de suas vidas no trabalho diário em prol de uma cidade melhor.